

Curitiba, 30 de dezembro de 2025

À CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT

A/C: Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL: CC.4421/25

Solução: 0800 Nacional

O que ela resolve:

- ① Baixas tarifas com opção de **gravação direto na operadora**, mensagens personalizadas, URAs e uma vasta lista de opcionais muito úteis.

Quem somos:

Desde 1994 a DirectCall vem se especializando em “Soluções como Serviço” (SaaS) em TI e Telecom para o mercado corporativo. Opera com Rede NGN/MPLS de última geração capaz de “completar e receber” ligações LDN e LDI com soluções “*Cloud Computing*” diferenciadas e a tarifas supercompetitivas. Mantém infraestrutura capaz de garantir qualidade de serviço (QoS), Centro de Operações de Rede (NOC), rotas de redundância e *Autonomous System Number* (ASN) que garantem uma telefonia IP de alta performance.

Alguns de nossos Clientes:



Agradeço pela oportunidade de apresentação desta Proposta;
Quaisquer demais esclarecimentos por favor não hesite em me contatar;

Rodrigo Franco
DP. Comercial
Rodrigo.franco@directcall.com.br

1. Data:	30/12/2025	1.1. Validade do Termo:	10 DIAS
2. Contratante:	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE		Ano de Fundação: 2013
2.1. CNPJ:	19.526.155/0001-94	2.2. Inscrição Estadual (IE):	ISENTO
3. Endereço de instalação:	Av Cesario Alvim	3.1. Número:	4610
3.2. Bairro:	Custodio Pereira	3.3. Complemento:	*****
3.4. Cidade:	Uberlandia	3.5. UF:	MG
3.7. Nome de Contato:	Flavio Pereira	3.6. CEP:	38.405-186
3.8. Telefone Contato:	(34) 99977-3839 R:	3.9. Telefone de Contato:	() -
3.10. Web Site:	www.	3.11. E-mail p/ Extratos:	analistaadm@cides.com.br
4. End. Cobrança; SE dif. do acima:	O Mesmo	4.1. Número:	
4.2. Bairro:		4.3. Complemento:	
4.4. Cidade:		4.5. UF:	
		4.6. CEP:	-
5. Contratada:	DIRECTCALL TELECOM LTDA	5.1. CNPJ:	02.677.129/0001-64 (PR)
5.2. Telefone Contato:	(41) 3016-0300	5.3. Endereço Eletrônico:	www.directcall.com.br
6. Prazo de Contratação:	12 meses	6.1. Prazo de Ativação:	5 dias úteis p/ Nos. DirectCall.
7. Modalidade:	Pré Pagamento.	OBS: Este termo somente será válido com o Anexo 2.	

8. Condições Gerais

8.1. Durante o "Prazo de Contratação" aqui pactuado a DirectCall mensalmente faturará o cliente no valor descrito no Anexo 2, item 1. "Valor Mensal do Pacote de Chamadas Contratado". Caso tal valor seja insuficiente para cobrir as chamadas realizadas pelo cliente durante o mês, a DirectCall faturará as chamadas excedentes tendo como base as tarifas definidas no Anexo 2.

8.1.1. Um "Extrato das Ligações Recebidas" ficará disponível na internet em local a ser disponibilizado oportunamente ou será mensalmente enviado ao e-mail da Contratante. A DirectCall terá até 90 dias para incluir chamadas que porventura não tiverem sido faturadas a partir de sua realização.

8.2. Em caso de cancelamento dos serviços pelo cliente antes de completado os meses de vigência aqui contratados, ou pela DirectCall por inadimplência de pagamento do cliente, este deverá à DirectCall a título de indenização, além dos valores pendentes, multa de 30% sobre o valor do "Pacote de Chamadas Contratado" descrito no Anexo 2, multiplicado pelos meses remanescentes ao "Prazo de Contratação" aqui pactuado.

8.2.1. Em caso de cancelamento pelo cliente desde que motivado comprovadamente por problemas de qualidade das ligações, nada será devido por ele salvo as ligações efetuadas.

8.3. O prazo de ativação para números portados de outras operadoras para a DirectCall podem variar de 30 a 50 dias úteis.

8.4. O Contratante autoriza que a confirmação de dados em todo contato não é necessária devido à proximidade com os responsáveis pela conta;

8.5. O Contratante abaixo assinado declara que tem plena capacidade e autoridade para contratação dos serviços aqui descritos, que está de acordo com todas as condições técnico-comerciais deste termo e seus anexos, sendo permitido a ele a realização de quaisquer atos relacionados aos serviços ora ou futuramente prestados pela Directcall, incluindo, sem limitação, o recebimento de protocolos de atendimento, solicitação de ativação, cancelamentos de linhas e/ou portabilidade numérica, comodato, locados e ou vendidos pela Directcall ao Contratante, sendo, neste caso, responsável pelas comunicações à Directcall sobre quaisquer cancelamentos ou alterações, e desde já autoriza a DirectCall a proceder com os avanços necessários para a efetiva ativação dos serviços aqui propostos. Os atos do Contratante abaixo assinado poderão ser realizados por quaisquer meios de contato disponibilizados pela Directcall, incluindo, mas não se limitando a assinatura de documentos, bem como solicitações por meio do e-mail ora cadastrado, internet ou telefone.

Representante da Contratante - CLIENTE		Representante da Contratada - DIRECTCALL	
Assinatura: _____		Assinatura: _____	
Data de Aceitação: 30/12/2025			
Testemunha CLIENTE:		Testemunha DIRECTCALL:	
Nome: _____		Nome: Risolet Regina Kaminski Gonzales	
RG: _____	CPF: . . . -	RG: 5.200.361-0	CPF: 830.675.669-04
Assinatura: _____		Assinatura: _____	

Este documento somente será aceito se devidamente acompanhado do Contrato Social e, se for o caso, de Procuração da pessoa que aqui assina pela Contratante, bem como a cópia do RG e CPF do responsável legal e está sujeito a viabilidade técnica e financeira para sua efetivação. É parte integrante e indissociável do "Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças" vigente, cuja cópia pode ser obtida nesse endereço: <https://www.directcallsoft.com/e-commerce/contrato/20022025.pdf>. As testemunhas assinantes no presente instrumento ficam cientes de que a coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e destruição dos seus dados pessoais, serão utilizados somente para os fins a que se destina este documento e demais atos necessários ao seu cumprimento, estando ciente de que tais dados pessoais estão protegidos de acordo com as disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados.

CLIENTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA			
1. Valor Mensal do Pacote de Chamadas 0800 Contratado:		R\$ 250,00 Com Impostos	Compartilhado entre os números de 0800 da conta? ☒ SIM ☐ NÃO
1.1. Tarifas de 0800 por minuto, qualquer horário, com impostos:		Com Estrutura	Sem Estrutura (*)
1.1.1. Origem da Ligação: Território Nacional. Telefone Fixo:		R\$ 0,119	R\$
1.1.2. Origem da Ligação: Território Nacional. Telefone Celular:		R\$ 0,217	R\$
(*) Completamento se dará em um Número Fixo Tronco do Cliente; Para completamento em uma linha fixa em outro país: , a tarifa será composta dos valores "Com Estrutura" + R\$ Com Impostos.			
1.2. Tarifação: 60/60Segs.	1.3. Taxa de Ativação: R\$ 0,00 cada. Com Imps.	1.4. Mensalidade: R\$ 59,90 cada. Com Imps.	
2. INFRAESTRUTURA:			
2.1. Cliente utilizará sua própria infraestrutura? ☒ SIM ☐ NÃO			
2.2. Se NÃO, a DirectCall irá instalar:			
2.2.1. Media Gateway com capacidade para canais.			
2.2.1.1. Taxa de Instalação: R\$ Com Imps		3.2.1.2. Mensalidade: R\$ Com Imps	
2.3. Prazo de Ativação: Para equipamentos: até 15 dias úteis após a assinatura deste. Para Circuito de Dados: De 30 a 60 dias.			
3. Serviços adicionais a ativar, valor por serviço:		3.1. Ativação: R\$ 0,00 Com Imps.	3.2. Mensalidade: R\$ 88,80 Com Imps.
OBS: válidos <u>somente</u> para números 0800 contratados com a DirectCall:			
☒ Gravação de Chamadas (as chamadas podem ser gravadas e acessadas via Web). Acrescerá R\$ 0,05 por minuto na tarifa acordada.			
☐ Seleção de Origem (encaminhamento das chamadas em função da origem das mesmas)			
☒ Correio de Voz (grava os recados e envia para um e-mail informado)			
☐ Siga-me* (para outros Centros de Atendimento em função de chamada não atendida ou em função de dias e horário definido pelo Cliente)			
☐ Extrato de Chamadas Atendidas e Não Atendidas (opção de Centro de Custos e poder re-chamar telefones com um clique de mouse).			
☐ Restrição de Área de Abrangência (bloqueio de área de onde não se deseja receber ligações)			
☐ Restrição de Celular (bloqueio para não receber ligações vindas de celulares) ☐ Opção com desconexão imediata. Um SMS poderá ser enviado (opcional) informando outro Nº de contato. Ativação em até 5 dias úteis. ☐ Opção com mensagem de aviso personalizada. Há cobrança pelo tempo desse aviso. Ativação em até 5 dias úteis. ☐ Opção com mensagem de aviso padrão. Não há cobrança desse aviso. Ativação em até 30 dias.			
☐ Distribuição % de Chamadas (chamadas podem ser distribuídas percentualmente entre diferentes centros de atendimento)			
☐ URA Tradicional de Navegação (a chamada é reencaminhada cfe. resposta digitada pelo usuário à uma mensagem gravada).			
☐ Mensagem de Não Atendimento: 1.No momento todas as linhas deste serviço estão ocupadas, tente mais tarde. Obrigado; 2. Desculpe, não foi possível completar sua chamada, tente novamente. 3. Desculpe, essa chamada não é permitida a partir desta área. 4. O serviço solicitado não esta disponível no momento, por favor tente novamente mais tarde. Obrigado.			
☒ Mensagem Personalizada (mensagens acionadas em função de data, hora, dia da semana, área da ligação e Estado do Cliente)			
☐ Mensagem Padronizada (exemplo: mensagens para deficientes auditivos). Opção exclusiva para Clientes "Pós Pago".			
☐ Limitação das Chamadas (usado mais pela mídia, exemplo: 100.000 ligações por programa ou por dia)			
☐ Acesso por senha (ligação cai numa URA que pede uma senha para que a chamada seja efetivamente completada)			
☐ Preparação de Mensagens (Cliente define exatamente o texto da mensagem que quer e nós a gravamos para ele)			
☐ Roteamento Alternativo (tráfego "pré-agendado" pode ser temporariamente roteado durante algum feriado para ser atendido por outra unidade)			
☐ Alteração nas configurações de alguma "Facilidade" já contratada. Cobrada Taxa igual a Tx. de Ativação acima estipulada.			
OBS: Todas as mensagens de "URA" serão naturalmente tarifadas mesmo que o usuário desligue antes de ser atendido por um contato no Cliente.			
4. Número DirectCall a ser ativado para o Cliente:		1º. 0800-740-4788 2º. 0800- - 3º. 0800- - 4º. 0800- - 5º. 0800- -	4.1. Completamento Sem Estrutura no Número Fixo: 1º. () - 2º. () - 3º. () - 4º. () - 5º. () -
4.2. Qtde de chamadas simultâneas a habilitar por número:		30 (deve ser igual ao nº de atendentes caso não haja "fila de espera" na central)	
5. ASSINATURAS:			
Representante da Contratante - CLIENTE		Representante da Contratada – DIRECTCALL	
Assinatura: _____		Assinatura: _____	
Data de Aceitação: 30/12/2025			
Testemunha CLIENTE:		Testemunha DIRECTCALL:	
Nome: _____		Nome: Risolette Regina Kaminski	
RG: _____	CPF: . . -	RG: 5.200.361-0	CPF: 830.675.669-04
Assinatura: _____		Assinatura: _____	

1. Aditivo Número:	001	1.1. Data:	30.12.2025
1.2. Identificação do Contrato:	CC.4417/25		
1.3. Data de Assinatura do Contrato:	30.12.2025		
1.4. Serviço Contratado:	0800 NACIONAL		
2. Contratante:	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINI		
2.1. CNPJ:	19.526.155/0001-94	2.2. Inscrição Estadual (IE):	ISENTO
3. Contratada:	DIRECTCALL TELECOM LTDA	3.1. CNPJ:	02.677.129/0001-64
3.2. Telefone Contato:	(41) 3016-0300	3.3. Endereço Eletrônico:	www.directcall.com.br

4. Condições Gerais:

4.1. Pelo presente instrumento, Contratante e Contratada têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ("Aditivo") ao Contrato acima identificado, que tem por objetivo retificar as questões abaixo descritas:

4.1.2. As seguintes cláusulas/parágrafos passam a ter seu conteúdo alterado como segue:

4.1.3 - Fica ajustado entre as partes a renovação do período de fidelidade do serviço 0800 contratado, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 05/01/2026.

4.1.4 - Como benefício pela renovação da fidelidade, a CONTRATADA concede à CONTRATANTE desconto no valor da mensalidade do serviço 0800, que passa de R\$ 76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) mensais, enquanto vigente o período de fidelidade ora renovado.

4.2. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento ora alterado;

4.3. A Contratante abaixo assinada, declara que tem a autoridade necessária para a assinatura deste, que está de acordo com as condições técnico-comerciais aqui descritas, e desde já autoriza a DirectCall a proceder com os avanços necessários para a efetiva ativação e/ou alteração dos serviços ora instalados.

4.4. Estando assim justos e acordados, assinam o presente Aditivo, que entre em vigor nesta data, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Representante da Contratante - CLIENTE		Representante da Contratada - DIRECTCALL	
<i>Razão Social:</i> CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESE		<i>Razão Social:</i> DIRECTCALL TELECOM LTDA	
<i>Assinatura:</i> _____		<i>Assinatura:</i> _____	
<i>Data de Aceitação:</i> 30.12.2025			
Testemunha CLIENTE:		Testemunha DIRECTCALL:	
<i>Nome:</i>		<i>Nome:</i>	
<i>RG:</i>	<i>CPF:</i> . . -	<i>RG:</i>	<i>CPF:</i> . . -
<i>Assinatura:</i> _____		<i>Assinatura:</i> _____	

As testemunhas assinantes no presente instrumento ficam cientes de que a coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e destruição dos seus dados pessoais, serão utilizados somente para os fins a que se destina este documento e demais atos necessários ao seu cumprimento, estando ciente de que tais dados pessoais estão protegidos de acordo com as disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados.

Contrato - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA 30.12.25.pdf

Documento número #89e3313b-2abd-436b-b5ee-a41fcf717f0e

Hash do documento original (SHA256): ba58475437492873fcd910b599d0490fdcc56a19d815d39ec0a44ba28fb62cb6

Assinaturas

✓ **Marcel Vieira Rodrigues da Cunha**

CPF: 079.142.526-62

Assinou como contratante em 06 jan 2026 às 14:53:55

Log

- 30 dez 2025, 16:03:36 Operador com email daniel.possamai@directcall.com.br na Conta 61d0c8fd-0d32-4361-87b2-d7bc88db0826 criou este documento número 89e3313b-2abd-436b-b5ee-a41fcf717f0e. Data limite para assinatura do documento: 29 de janeiro de 2026 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 dez 2025, 16:04:00 Operador com email daniel.possamai@directcall.com.br na Conta 61d0c8fd-0d32-4361-87b2-d7bc88db0826 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2026 (12:00).
- 30 dez 2025, 16:04:00 Operador com email daniel.possamai@directcall.com.br na Conta 61d0c8fd-0d32-4361-87b2-d7bc88db0826 adicionou à Lista de Assinatura: assistente@cides.com.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Foto de face & documento; Selfie Dinâmica. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, CPF 079.142.526-62 e Telefone celular *****8149, com hash prefixo c99301(...).
- 30 dez 2025, 16:04:56 Operador com email daniel.possamai@directcall.com.br na Conta 61d0c8fd-0d32-4361-87b2-d7bc88db0826 fez alteração em assistente@cides.com.br: assinar como contratante.
- Pontos de autenticação: Foto de face & documento, Foto de documento oficial, Selfie Dinâmica e Token via E-mail
- 06 jan 2026, 14:53:55 Marcel Vieira Rodrigues da Cunha assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail assistente@cides.com.br. CPF informado: 079.142.526-62. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo a8febe(...), vide anexo selfie_06 jan 2026, 09-24-09.png. Documento oficial identificado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). Selfie Dinâmica, validado pela aplicação da NextCode. IP: 170.82.54.212. Componente de assinatura versão 1.1364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 jan 2026, 14:53:56

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 89e3313b-2abd-436b-b5ee-a41fcf717f0e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 89e3313b-2abd-436b-b5ee-a41fcf717f0e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Assinou o documento enquanto contratante em 06 jan 2026 às 14:53:55

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo a8febe(...)



selfie_06 jan 2026, 09-24-09.png

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo 66ef03(...)



Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo 51a727(...)



official_document_front_06 jan 2026, 09-25-23.jpeg

official_document_back_06 jan 2026, 09-25-23.jpeg

SELFIE DINÂMICA

Selfie dinâmica com hash SHA256 prefixo 341955(...)



foto da selfie dinamica - 06 jan 2026, 09-26-19.png